



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.366/2020

Publicado Ativo

em 07 / 10 / 2020

Exonera, a pedido, Agente de Apoio Administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Sr.^a **PAOLA CASTELLAR BORTOLOTTI**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG 3.902.254 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 178.162.867-08, filha de Paulo Pacheco Bortolotti e Betania Lugão Castellar, residente e domiciliada na Rua Germano Linhares, nº 19, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, do cargo comissionado de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, referência “**CC5**”, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2020.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal